



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.738 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do membro que compõe a Comissão Paritária de controle e fiscalização da execução do Programa de Atividade Delegada Prevista no Decreto nº 2709/2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 2709/2025 que criou a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da Execução do Programa de Atividade Delegada passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Paritária Controle e Fiscalização da Execução do Programa de Atividade Delegada:

I - pelo Governo do Estado de São Paulo:

- a) Neymar Pereira dos Santos – Major PM;
- b) Marina Pelegrini Biscaino – Capitã PM.

II - pelo Poder Público Municipal:

- a) Braz Edson de Lima – Diretor do Departamento de Segurança e Transportes;
- b.) Danilo Henrique Barboza – Chefe da Guarda Municipal.”



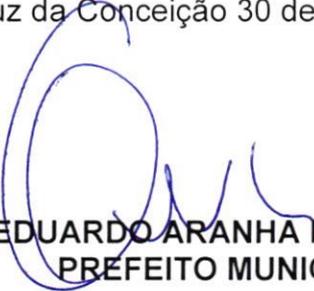
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição 30 de setembro de 2025


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico